

**JULGAMENTO DE RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 02/2024
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICOS.**

Recurso 01: Kelen Cristina Carvalho de Abreu

Inscrição: 18

Julgamento: indeferido

Justificativa: 1.1) A candidata solicita reavaliação dos títulos apresentados, a fim de confirmação da pontuação de classificação, alegando que foram entregues 04 (quatro) títulos no ato da inscrição.

- A Comissão indefere pois os títulos apresentados não comprovam Especialização e sim Qualificação Profissional.

Passo Fundo, 26 de agosto de 2024.

Comissão Especial para Processo Seletivo, nomeada pela portaria 162/2024